www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 20 de março de 2025 | Edição nº 2372 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2
Outros Atos 4

Secretaria de Saúde 5
Vigilância Sanitária 5
Laudas 5

Poder Legislativo 6
Sessão Ordinária 6
Leitura - Projetos de Lei 6
Leitura - Projetos de Resolução 8
Leitura - Requerimentos 9
Leitura - Indicações 9
Ordem do Dia - Atas 10
Ordem do Dia - Resoluções 15
Ordem do Dia - Autógrafos 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Louveira SP

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 01/2025

"Dispõe sobre Reunião Ordinária CMPCD de Louveira para o ano de 2025"

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a 2ª reunião Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2025, conforme abaixo:

MÊS	DIA
Março	26

Parágrafo único. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, as 09h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de março de 2025.

Thaís C. de V. Andrioli

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 07, de 18 de março de 2025.

"Dispõe sobre o aprovação do aceite dos recursos de benefícios eventuais em parcela única do FEAS para os FMAS".

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, dar cumprimento ao disposto no inciso III e XI do art. 8º da Lei Municipal 1.286/97;

CONSIDERANDO deliberação CONSEAS/SP nº 02, de 25 de fevereiro de 2025, que pactua os repasses de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), visando o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO reunião extraordinária em ambiente virtual realizada em 18 de março de 2025, conforme deliberação constante em ata nº 05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o recebimento da parcela única de recursos para Benefícios Eventuais, advindos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no montante de R$ 31.844,83 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a serem utilizados na modalidade de vulnerabilidade temporária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de março de 2025.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Ata nº 01/2025)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 008h50, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, sendo que estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Lourival Barros dos Santos, Joel Bonetto, Cristiane Oliveira de Souza e Gisele M. R. de Oliveira Câmara ; e pela SOCIEDADE CIVIL,a conselheira Letícia Almeida, Rosana Aparecida Omizollo, Cinara Santos, Luzia Cecato, Isabela Lopes, Presentes também a Sra. Luciana Cunha, psicóloga, Renata Costa, APAE, Simone Angelina, Secretaria de Segurança pública, Claudinei Braga Correa, secretaria de Assistência Social, Liocina Andréia Ribeiro Lima, Selma Souza Fernandes Oliveira e Samuel Andrade Conselheiros Tutelares, pela secretaria executiva dos Conselhos, Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária **I – APROVAÇÃO DA ATA Nº11 /2024,** da Reunião Ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II - ESCOLHA DE MEMBRO PARA COMISSÃO CONJUNTA CMAS, CMDCA e CMDPI -** Joel Bonetto será um dos membros desta comissão. **III – APROVAÇÃO DO "PROJETO DE LEI ATUALIZAÇÃO LEI 2376/2014" -** O CMDCA deliberou e aprovou que o projeto de lei será encaminhado a SAS (Secretaria de Assistência Social. **IV – DESPACHO DA PROMOTORA DE CAMPINAS PARA O CONSELHO TUTELAR SOBRE TRABALHO ESCRAVO, PARA CIÊNCIA DO CMDCA -** O Conselho Tutelar informou o CMDCA que já respondeu a notificação do Ministério Público (MP) que não tem competência para realizar a fiscalização, acordaram que o CMDCA receberia uma cópia da resposta enviada ao MP. O ofício do MP será respondido com informações da Ata de hoje. Na primeira reunião de julho será revisto a remuneração do CT (Conselho Tutelar). **IV – CIÊNCIA DE FÉRIAS DE CONSELHEIRAS TUTELARES -** Colegiado deliberou aprovado período de férias de conselheiras Tatiane, férias de 15 (quinze) dias, mês de março de 2025 e Selma, período de 15 (quinze) dias, mês de abril e em períodos diferentes, adicionalmente, foi retificado o período de férias de Selma, que, por desencontro de informações não tirou férias no mês de dezembro de 2024. Portanto, ela irá tirar férias de (quinze) dias no mês de abril de 2025. **VI – INDICAÇÃO DE MEMBRO CONFORME OFÍCIO CONSELHO SAÚDE - OFÍCIO RECEBIDO EM 13/02 -** Lourival foi indicado pelo CMDCA ao Conselho Municipal de Saúde. **VII - COMITÊ REDE CIRANDA** – Durante a reunião foi sugerido que seja marcada uma nova reunião com os atuais membros do Comitê para discutir e alinhar questões pendentes. Além disso, foi proposto o envio de um ofício aos representantes institucionais para solicitar a validação dos representantes atuais ou, caso necessário, a substituição desses representantes por novos indicados. Essa medida visa garantir o bom andamento das ações e a conformidade com diretrizes estabelecidas. Sem mais para o momento, dá-se por **ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pelo Presidente do CMDCA Joel Bonetto.

Joel Bonetto

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-402 No. 1706/2025
Data de protocolo: 17/02/2025
Razão Social: F&F CO ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 28.468.289/0080-90
Endereço: Wagner Luis Bevilaqua, Nº 525 Parque dos Estados Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-10
Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000210-1-6
Data de Validade: 18/03/2026
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO
CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO
CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-10
Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000210-1-6
Data de Validade: 18/03/2026
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO
CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO
CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-10
Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000210-1-6
Data de Validade: 18/03/2026
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO
CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO
CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
Resp. Técnico: CLAUDIA FERNANDES DE M SILVEIRA
CPF: 22279780828
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82088 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ AZEVEDO PINTO JÚNIOR
CPF: 26387511895
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68771 UF:SP
Resp. Técnico: LUANA BEZERRA DE CARVALHO MATOS MEIRA CPF: 47873822842
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:166341 UF:SP
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
CPF: 25869642841
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54981 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1075/2024-1
Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS:

352730601-960-000237-1-0 Data de Validade: 17/03/2026

Razão Social: TATIANE IARA SAUDE & ESTETICA LTDA

CNPJ/CPF: 53.162.753/0001-60 Endereço: Rua Armando Steck, 408 sala 06 Jardim Niero Município: Louveira CEP: 13290-290 UF: SP

Resp. Legal: TATIANE IARA DA SILVA SANTOS

CPF: 22143210809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1075/2024-1

Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 352730601-960-000236-1-2 Data de Validade: 17/03/2026

Razão Social: TATIANE IARA SAUDE & ESTETICA LTDA

CNPJ/CPF: 53.162.753/0001-60 Endereço: Rua Armando Steck, 408 sala 06 Jardim Niero Município: Louveira CEP: 13290-290 UF: SP

Resp. Legal: TATIANE IARA DA SILVA SANTOS

CPF: 22143210809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

4ª Sessão Ordinária de 2025
18 de março de 2025
LEITURA

.....

PROJETO DE LEI Nº 5/2025

Institui o "Dia Municipal do Artesão" e a "Semana Municipal do Artesanato".

Autoria: Vereador Fabio Borriero.

Art. 1º É instituído com o apoio da Sociedade Civil Organizada o "Dia Municipal do Artesão", a ser comemorado anualmente em 19 de março e a " semana Municipal do Artesanato", que será celebrada anualmente, de 19 a 26 de março.

Art. 2º No decorrer dos eventos serão desenvolvidas atividades de promoção e valorização do artesanato, enquanto manifestação de cultura popular e ações de incentivo à produção e comércio de artesanato, bem como à valorização do artesão.

Art. 3º O Poder Executivo a seu critério e conveniência poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 11 de março de 2025.

FABIO BORRIERO
Vereador

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 00/2025

O presente projeto busca reconhecer e enaltecer os artistas locais e seus dons, ressaltando que a profissão de artesão é regulamentada pela Lei Federal n° 13.180, de 22-10-2015 que define com clareza os conceitos de artesão e os requisitos para que as atividades artesanais possam beneficiar-se do apoio público.

Apoiar o artesanato local é uma afirmação de identidade cultural regional, dinamização da economia, do emprego, o fomento dos valores culturais e estéticos das diversas etnias e manifestações populares do povo brasileiro.

As atividades artesanais respondem pela geração de inúmeras ocupações e renda para milhares de brasileiros, sendo que a comercialização dos produtos artesanais sempre foi um dos maiores desafios para o artesão.

Neste sentido, se faz necessário estabelecer mecanismos que possibilitem ao artesão ter acesso a um espaço público para divulgação da sua arte, como forma de promover o desenvolvimento social e econômico.

Diante do exposto, este projeto busca a valorização do profissional e da cultura local, ampliando o conhecimento técnico e profissional do artesão, a cessão de espaços públicos para divulgar o trabalho artesanal e promover a geração de emprego e renda. Sendo assim solicito aos nobres pares sua aprovação.

Atenciosamente,

FABIO BORRIERO
Vereador

.....

PROJETO DE LEI Nº 6/2025

Institui a "Semana de valorização artístico-literária",a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, e dá outras providências.

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza**

Art. 1º Fica instituída com o Apoio da Sociedade Civil Organizada, a "Semana de valorização artístico-literária", a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, tendo por objetivo a valoração da literatura e o reconhecimento de artistas Louveirenses.

Art. 2º A "Semana de valorização artístico-literária" pode ser comemorada com:

I – atividades que estimulem a leitura, análise e valoração de obras produzidas por autores, músicos, artesãos e demais artistas Louveirenses, promovendo o reconhecimento da produção cultural do município;

II – estudo de obras, divulgação e produções dos artistas;

III – campanha para doações de livros; e

IV – palestras e encontros literários.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 10 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a "Semana de valorização artístico-literária".

Arte, cultura e educação são as pedras fundamentais sobre as quais a sociedade se constrói. Conhecendo a própria cultura, o indivíduo compreenderá a importância de mantê-la viva na memória, protegê-la e valorizá-la como forma de preservar quem somos nossas características e nossa identidade. Cultura e educação são, portanto, importantes vias de liberação e resistência contra a opressão, seja ela advinda de qualquer instância.

Nesses termos, este projeto visa, tão-somente, promover o estudo e a reflexão sobre a produção artística cultural do município, incentivando o reconhecimento das nossas raízes culturais e literárias e valorizando o conhecimento da nossa região.

Diante da importância e relevância do projeto de lei, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

.....

PROJETO DE LEI Nº 7/2025

Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e instituições financeiras.

Autoria: Vereador Fabio Borriero

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Louveira, a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes no Comércio Eletrônico, na Internet e Instituições Financeiras, a ser promovida pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A campanha realizar-se-á preferencialmente a partir do dia 1º de outubro de cada ano (Dia Internacional dos idosos) e terá duração de duas semanas.

Art. 2º A campanha terá duas frentes: uma educativa e outra preventiva.

§ 1º A frente educativa prestar-se-á a orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes a:

I - navegação na internet e;

- aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico;

– contratação de ofertas de empréstimos, financiamentos ou qualquer tipo de seguro.

§ 2º A Campanha visa orientar o público idoso quanto aos métodos aptos a:

I - evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico e;

- garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet;

- fraudes e atentados a idosos e pensionistas do INSS, principalmente no tocante às ofertas de empréstimos consignados, seguros e financiamentos por telefone, com taxas de juros supostamente atraentes.

§ 3º Os materiais e recursos utilizados nesta campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público maior de 60 anos.

§ 4º As campanhas serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais (inclusive de radiodifusão) utilizados ou frequentados pelo público maior de 60 anos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 10 de março de 2025.

FABIO BORRIERO
Vereador

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº00/2025

O projeto de lei em tela almeja orientar pessoas idosas contra fraudes e golpes praticados por terceiros de má-fé no âmbito do comércio eletrônico e da internet. Desde a declaração de pandemia pelo novo Corona vírus, em março de 2020, o volume de transações no comércio digital cresceu 80% e, a reboque, as operações bancárias feitas por pessoas físicas pelos canais digitais (internet e móbile banking) somaram 74% das movimentações em abril, um

mês após o início da quarentena e das medidas de isolamento social.

Os idosos, obrigados a um confinamento rigoroso, passaram a fazer uso das plataformas digitais e foram responsáveis por uma parcela significativa desse incremento no e-commerce e nas operações bancárias eletrônicas.

Eles, porque não estavam - e ainda não estão - habituados a utilizar as plataformas digitais, acabaram por se tornar vítimas fáceis de golpistas. Tanto é assim que, levantamento da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN revela que, durante o período da pandemia, houve um aumento de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos.

Dessa forma, uma campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico, na internet e instituições financeiras, o objetivo deste projeto, é uma forma de, a um só tempo, implementar uma política pública social e também assistir ao público da terceira idade.

Nesse sentido pedimos o apoio dos Nobres Pares, por conhecemos a importância da Campanha, devendo-se priorizar este tipo de ação e por tais motivos, contamos com a aprovação desta iniciativa.

Atenciosamente,

FABIO BORRIERO
Vereador

.....

Leitura - Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025

AUTORIZA A VIAGEM DE REPRESENTANTES DESTA CASA DE LEIS A BRASÍLIA, NOS DIAS 30 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2025, PARA DIÁLOGO DIRETO COM SENADORES E AUTORIDADES FEDERAIS, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereador Fábio Junio Brito.

Art. 1º Ficam autorizados a viajar até 2 (dois) representantes desta Casa de Leis a Brasília/DF, nos 30 de março a 1º de abril de 2025, para diálogo direto com senadores e autoridades federais, para captação de recursos, com o objetivo de implementação de projetos de interesse do município de Louveira.

Art. 2º As despesas decorrentes com a viagem, hospedagem, transporte e alimentação correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 17 de março de 2025.

FÁBIO JUNIO SOUSA BRITO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O presente projeto de Resolução visa autorizar viagem de até 2 representantes desta Casa Legislativa a Brasília, com o objetivo de estabelecer diálogo direto com senadores e demais autoridades federais, para captação de recursos destinados à implementação de projetos estratégicos para o desenvolvimento do nosso município, assim como para discussão e deliberação de projetos que se encontram em "andamento", dentre eles:

· Projeto que está em andamento para liberação de cerca de 15 (quinze) milhões para a rede de água do Monterrey, conforme documento acostado aos autos.

· Projeto para construção de "escola em tempo integral", que visa a liberação de cerca de 10 (dez) milhões para construção de 13 (treze) salas.

· Projeto para construção de creche pré-escola, que visa a liberação de cerca de 4 (quatro) milhões para a implantação.

Oportunamente, este vereador e autor da propositura pretende entregar em "mãos" outros projetos de grande envergadura para o município, dentre os quais a "clínica da mulher", assim como projetos que o Executivo pretende implantar em Louveira e, para tanto necessita de verbas federais para a viabilização dessas iniciativas, que beneficiarão diretamente a população, especialmente diante das limitações orçamentárias enfrentadas pelo município.

A presença de vereadores em Brasília permitirá o fortalecimento de parcerias institucionais; a apresentação detalhada das demandas locais e o acompanhamento de emendas parlamentares e programas federais que possam atender nossas necessidades.

A interlocução direta com os senadores aumenta a possibilidade de sucesso na obtenção dos recursos, uma vez que demonstra o empenho do município em viabilizar projetos que impactam positivamente áreas como infraestrutura, saúde e educação.

As reuniões foram agendadas e confirmadas com os seguintes parlamentares:

31.03.2025 – 10 horas, com o Senador Marcos Pontes (PL/SP);

31.03.2025 – 15 horas, com a Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP);

01.04.2025 – 10 horas, com o Senador Alexandre Luiz Giornado (MDB)

Diante da relevância dessa missão para o progresso da nossa cidade, solicito a aprovação deste projeto, garantindo a representatividade do município nos debates e decisões que possam assegurar investimentos essenciais para Louveira.

.....

Leitura - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Assunto: PESAR

CONSIDERANDO que faleceu no dia 17 de março de 2025, o Senhor **Natal Rubio Tarallo, ex-vereador de Louveira e foi presidente desta Casa por duas vezes;**

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Natal Rubio Tarallo, ex-vereador de Louveira,** dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 18 de março de 2025.

Vereadores:
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
CLAUDENILDO GOSMES DA CRUZ
CLAYTON ROBERTO FINAMORE
CLÓVIS MARTINS FAUSTINO
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
FÁBIO JUNIO SOUSA BRITO
GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA
HELIO ROCHA OLIVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
JUAREZ CUSTÓDIO JUNIOR
JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA
LEANDRO LOURENÇON

.....

Leitura - Indicações

INDICAÇÕES

Nº 69/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja autorizada a criação da Central de Emprego para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 70/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja autorizada a criação da Central de Emprego para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 71/2025 – Encaminha minuta de projeto de lei que Cria o Programa Municipal de Combate à Fome nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas escolas municipais da rede pública de ensino, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 72/2025 – Encaminha minuta de projeto de lei que prevê o fornecimento de kits de acessibilidade aos alunos com deficiência da rede municipal de ensino, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 73/2025 – Solicita instalação de lombada na Estrada da Boiada.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 74/2025 – Solicita a criação de vaga de estabelecimento para carga e descarga na Rua Roberto Mazzali, Jardim Lago Azul.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 75/2025 – Solicita limpeza, capinagem no terreno municipal na área vizinha ao muro do Condomínio Via Castelli e também a área vizinha do Condomínio Via Castelli.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 76/2025 – Solicita contratação de capacitação para mulheres louveirenses.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 77/2025 – Solicita treinamento de brigadistas para espaços e prédios públicos.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 78/2025 – Solicita contratação e qualificação de professores e monitores para crianças com transtornos de neurodesenvolvimento.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 79/2025 – Solicita instalação de lombada na Rua Luís Montelato, nº 169, Cidade Jardim.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 80/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar a instalação de alambrados, para impedir o acesso ás áreas verdes, nas Ruas Laurindo Martins, Amélia Feliciani Martins, João Magalhães, Francisco de Souza Neves, Dr. Douglas Castelo Branco Manfrin, todas sem saída do bairro Jardim Emília.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 81/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizada a manutenção na iluminação pública na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, bairro Leitão.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 82/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizada arborização em todo Bairro Vassoral.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 83/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuado serviços

de roçagem nos seguintes locais: Estrada José de Jesus, Pau a Pique e na área institucional da prefeitura, neste município.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 84/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Pau a Pique.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 85/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja construído o muro que faz divisa entre a residência e a quadra de esporte do Bairro Vila Conquista, neste município.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 86/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para manutenção dos prédios escolares municipais, climatização das salas e implantação do atendimento Educacional Especializado (AEE), um dos serviços prestados pela educação especial para atender aos estudantes dom deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, que devem estar matriculados em escolas comuns do ensino municipal.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

.....

Ordem do Dia - Atas

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e trinta e seis minutos minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Clóvis Martins Faustino - 3º secretário, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária do ano de 2025**. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a chamada de cada vereador presente no plenário: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção), Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino), Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito), Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro), Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon). **Informo ainda que os vereadores Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) e José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) faltaram por motivos particulares.** O vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 14h37min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 14h38min. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 14h42min. PROJETOS: **Projeto de Lei nº 4/2025 -** Institui no município de Louveira o "**Janeiro Branco**", mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da Saúde Mental. **Autoria:** Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza. O Presidente informou a todos que os projetos ficarão em pauta pelo tempo previsto no regimento interno. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da Rerratificação do Relatório das Atividades da Câmara Municipal no Exercício de 2024. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 14h43min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura do relatório. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **dez** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que o relatório fosse publicado na imprensa oficial. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 14h45min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **dez** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 32/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a criação do Cartão Material Escolar (CME) ou Programa Material Escolar (PME) visando atender os pais dos alunos de baixa renda da rede municipal de nossa cidade. **Autoria:** Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. **Nº 33/2025 –** Indica que sejam realizadas palestras de conscientização no auditório da Câmara Municipal de Louveira trimestralmente, (horário a definir) através do projeto do vereador Clayton Roberto Finamore "Cuidar de quem cuida", com as mães atípicas, em apoio ao grupo de crianças, jovens e adultos PCD's e seus familiares do município de Louveira e convidados. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 34/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a limpeza /roçagem e manutenção da Praça Juraci Fernandes Pereira, na Rua Neusa Ferreira, nº 55**. Autoria:** Vereador Fábio Junio de Sousa Brito. **Nº 35/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a manutenção, bem como nivelar e cascalhar a Avenida Adil no Bairro Monterrey**. Autoria:** Vereador Fábio Junio de Sousa Brito. **Nº 36/2025 – CANCELADA. Nº 37/2025 – CANCELADA. Nº 38/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado estudo para implantação de um Ponto de ônibus na Rodovia Romildo Prado, em frente ao condomínio Santa Isabel**. Autoria:**

Vereador Fábio Junio de Sousa Brito. **Nº 39/2025 – CANCELADA. Nº 40/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado estudo para que pudessem alterar o itinerário do ônibus coletivo que faz a linha 06 – Alta da Colina / Villaggio via Vassoral para que pudessem fazer o retorno até em frente à Rua Caminho das Indústrias (ponto final de Louveira divisa com Jundiaí)**. Autoria:** Vereador Fábio Junio de Sousa Brito. **Nº 41/2025 – CANCELADA. Nº 42/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de proceder com estudos para o fechamento com a colocação de alambrados ou redes nas pracinhas localizadas Ruas: Neusa de Oliveira e Jaime Mariano de Mendonça, bairro Alto da Colina (Cristo)**. Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa. **Nº 43/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de proceder com estudos para analise e viabilização do recuo do portão na entrada da escola Pequenos Brilhantes, localizada na Rua José Carlos Conti, Bairro Santo Antônio**. Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa. **Nº 44/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar estudos acompanhando projeto da área localizada no Bairro Altos da Colina (Cristo), no final da Rua Laurindo Soldera, para a construção de uma área de lazer voltada para as crianças. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa. **Nº 45/2025 –** Indica que seja direcionado no projeto de lei 2.678 de 18 de dezembro de 2024 (LOA), no item 2. Sub-funções 241 – Assistência ao Idoso – uma despesa maior, como planejamento financeiro, para a implementação do Projeto "Creche Diurna para os Idosos"**. Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 46/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado estudos para a construção de uma pequena área de lazer (praça) com arborização e iluminação adequada para o espaço entre as Ruas Donela C Porto e a Rua Laurindo Soldera, em frente ao número 278, Jardim Diamante (Cristo)**. Autoria:** Vereador Fábio Junio de Sousa Brito. **Nº 47/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a limpeza em toda extensão e ao redor do córrego Sapezal, no trecho situado à Avenida José Mamprim (atrás do Frango Assado)**. Autoria:** Vereador Fábio Junio de Sousa Brito. **Nº 48/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a manutenção na pavimentação asfáltica no trecho da Estrada Hugo Picchi. **Autoria:** Vereador Fábio Junio de Sousa Brito. **Nº 49/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a remoção de entulho e cata treco na extensão da Rua Maria Joana da Cruz, no bairro Vila da Conquista**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 50/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuado estudo para a criação de uma área de lazer, como *playground* e academia ao ar livre, no final da Rua Maria Joana da Cruz, bairro da Conquista**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 51/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para instalar lixeira comunitária na Av. Tiradentes com a Rua Adorno Zonaro**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 52/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização de recapeamento na extensão da estrada Francisco Pagotto**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 53/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a remoção de entulho e cata treco na Rua Emilia Nunes Eid, em frente ao nº 358, no bairro Parque das Videiras. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 54/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar serviço de roçagem na extensão da Rua Maria Joana da Cruz, no bairro da Conquista**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 55/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar serviço de roçagem na extensão das Ruas Francisco Pereira Dutra, Bento Pereira Dutra e Luiza Savoy Dutra, no bairro da Estiva**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 56/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o recapeamento dos buracos existentes na extensão da Estrada Pau a Pique**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 57/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realização da pavimentação asfáltica na Rua Maestro Isidoro Scarance, bairro Jardim Lago Azul**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 58/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuada a manutenção na praça Manoel Messias Braga, localizada na Rua Antonio Chicalhone, no bairro Jardim Belo Horizonte**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 59/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o recapeamento dos buracos existentes na Rua Curitiba, próximos ao nº 325, bairro Parque dos Estados**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 60/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar remoção de entulho e cata treco na Rua João Verardo em frente ao número 498, no bairro Jardim Belo Horizonte**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 61/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuado estudo para a criação e construção do CDI – CENTRO DIA PARA IDOSOS. Espaço onde os usuários poderão contar com serviços de saúde, nutrição, educação física, entretenimento e assistência social**. Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 62/2025 –** Indica que seja direcionado como projeto de lei, **O PROJETO "GABINETE DE ACOLHIMENTO À MULHER – GABINETE ROSA"**, para todos os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Louveira, em apoio às políticas voltadas às mulheres**. Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 63/2025 –** Indica que sejam tomadas as

devidas e necessárias providências no sentido de realizar um estudo para a mudança da nomenclatura da Guarda Municipal de Louveira por Polícia Municipal de Louveira, devido ao novo entendimento do Supremo Tribunal Federal**. Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 64/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja incluso o Residencial Capivari no itinerário do transporte coletivo da cidade**. Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 65/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a **limpeza regular** e tratamento da água da fonte interativa do Parque Capivari**. Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 66/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado a extensão do asfalto da Rua Lourdes de Melo Pela, Vassoral**. Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 67/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das secretarias competentes, visando à possibilidade de colocar agentes de trânsito ou autoridades competentes na entrada e saída dos alunos da escola José Odair Montelatto, neste município**. Autoria:** Vereador Juarez Custódio Junior. **Nº 68/2025 –** Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a população em situação de rua no município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo**. Autoria:** Vereador Juarez Custódio Junior. **Por conseguinte,** o **presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 14h45min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (14h45min) 1. **ATA Nº 09/2024 -** Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2025 – 18/02/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **dez** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao primeiro secretário que continuasse a leitura da ordem do dia. (14h47min) 2. **ATA Nº 10/2024 -** Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2025 – 19/02/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **dez** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao primeiro secretário que continuasse a leitura da ordem do dia. (14h48min) 3. **ATA Nº 11/2024 -** Ata da 1ª Audiência Pública de 2025 – 26/02/2025. Autoria: **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **dez** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (14h49min) 4. **Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025 -** Dispõe sobre as medidas relativas à cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária e altera dispositivos da lei nº 617, de 6 de dezembro de 1979 (código tributário municipal). **Autoria:** Executivo Municipal. **Quórum:** maioria absoluta. **Votação:** simbólica. **Emenda:** 1. Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo, às 14h50min, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de lei foi **aprovado** por **dez** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **Complementar aprovado**. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da Emenda nº 01: (14h51min) **Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025. Autoria:** Senhores Vereadores. **Quórum:** maioria absoluta. **Votação:** simbólica**.** Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 14h52min, foi colocada em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a emenda foi **aprovada** por **dez** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como emenda **aprovada**. Às 14h53min, o vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse desta, requereu que fosse dispensada a redação final. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do vereador e solicitou que todos os vereadores que o aprovasse permanecessem sentados. O presidente deu como requerimento aprovado. Logo, o presidente deu como **projeto de lei Complementar aprovado com a emenda** e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (14h54min) **Projeto de Resolução Nº 1/2025 - 1º Turno -** Altera o art. 165, do regimento interno, para mudar o dia e horário das sessões ordinárias da câmara municipal de Louveira. **Autoria:** Mesa Diretora. **Quórum:** maioria absoluta. **Votação:** simbólica. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (14h55min) Antonio Carlos Rodrigues de Souza e Gilberto Teixeira Barbosa. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo, às 15h, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Resolução foi **aprovado** por **sete** votos

favoráveis (Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção), Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino), Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito), Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon)) e **três** votos contrários (Hélio Rocha Oliveira (Helinho), Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar)). Então, o presidente deu como Projeto de Resolução **aprovado** em 1º Turno de votação e determinou que o projeto deverá retornar para um 2º Turno de discussão e votação de acordo com o prazo regimental. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 15h01min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (15h01min) O vereador Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Mais uma vez agradeço a Deus por estar aqui podendo falar um pouquinho com vocês. Agradeço a presença da Priscilla Finamore, ex-vereadora, excelente vereadora, obrigado pela sua presença; Paulinho sempre aqui com conosco, obrigado pela presença; minhas assessoras, a Yara e a Rosângela. Queria falar um pouquinho sobre algumas indicações que fiz e acredito que sejam muito importante para o nosso povo. A primeira é um projeto que coloquei o nome de "Cuidar de quem Cuida" que seriam das mães atípicas. É o projeto de número 33/2025 – indica que sejam realizadas palestras de conscientização no auditório da Câmara Municipal de Louveira trimestralmente, através do projeto cuidar de quem cuida, com as mães atípicas em apoio ao grupo de crianças jovens e adultos do PCD's e seus familiares do município de Louveira e convidados. O segundo projeto é a Creche dos Idosos. Eu fui marcado nas redes sociais, e não só eu como todos vereadores, sobre este projeto e vi que tem um indicação do nobre vereador Julio Cezar, parabéns pela sua indicação. É um sentido diferente, mas é muito importante e eu vou colocar aqui e acredito que todos irão apoiar e também fui marcado que isto já estava no projeto do prefeito como plano de governo, parabéns prefeito por olhar para os nossos idosos, mas quero deixar minha indicação e fortalecer esse projeto que é muito importante. Projeto de número 45/2025 – indica que seja direcionado no projeto de lei de número 2678 de 18 de dezembro de 2024, LOA, no item II, subfunções 241, assistência ao idoso, como uma despesa maior de planejamento financeiro. Que seja aumentado esse valor, colocado no planejamento financeiro para que nós possamos atender os nossos idosos. E tem muitas famílias que precisam trabalhar e não têm onde deixar os idosos, pai ou a mãe. Então isso será muito importante para atender principalmente aqueles que mais necessitam e não tem condições de pagar um cuidador. É um projeto importante, e acredito que vamos conseguir concretizar isso daí para implementação do projeto da creche diurna para os nossos idosos. O terceiro, estamos aí no mês de março, mês da mulheres, onde dia 8 agora no próximo sábado é dia das mulheres. Indicação número 62/2025 – indica que seja direcionado como projeto de lei o projeto "Gabinete de Acolhimento a Mulher", que seria o Gabinete Rosa, para todos os gabinetes dos vereadores da câmara municipal de Louveira em apoio as políticas públicas voltadas para as mulheres. Acredito que nossas mulheres merecem respeito também e esse apoio de nós vereadores, pois precisamos fazer políticas públicas para atender essas mulheres e adiantando um pouquinho esse gabinete rosa. Explicar rapidamente, seria uma vez por mês aberto, pois os gabinetes são abertos de segunda a sexta para atender as mulheres nesse dia, última quinta-feira do mês todo mês vai ser direcionado somente para as mulheres, vamos estar fazendo atendimento para as mulheres, violência domésticas, mães atípicas e diversas. Não só mulheres, mas jovens e também crianças acompanhadas dos responsáveis maior. Então, vai ser um projeto muito bacana. Agora no próximo dia 12 vamos inaugurar esse gabinete, vai ser a próxima quarta-feira, onde convido todas as mulheres do nosso município a participar, pode vir. Vai ser um pouco corrido no corredor nosso, mas que vocês possam estar com seus gabinetes abertos atender aquelas que precisam ser ouvidas. E aproveitar que é o mês das mulheres, e para finalizar, quero parabenizar todas as mulheres que estão aqui presentes e que nos assisti pelas redes sociais e em especial gostaria de homenagear minha mãe e minhas irmãs e também minha esposa principalmente, minhas assessoras Yara e Rosângela. Essa homenagem é para todas as mulheres aqui presente e para todas que estão nos ouvindo e da nossa cidade. Afinal entramos no mês de março, mês inteiro voltado a mulher, no sábado dia 8 se comemora o dia internacional da mulher e nesta ocasião nos oferece oportunidade de reconhecer e homenagear conquistas, a força e a resiliência das mulheres que dia após dia transforma a nossa comunidade e o nosso país são protagonistas de uma história que merece ser contada e reverenciada. Cada uma de vocês traz consigo um legado de coragem e determinação que nos motiva a construir um mundo mais igual e justo. Deixo aqui a reflexão sobre as conquistas alcançadas, mas também a contínua luta para eliminar barreiras e desafios que ainda persistem em nossa sociedade. Vocês mulheres são fundamentais para a construção de um amanhã melhor. Boa a tarde a todos. (15h09min) O vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Presidente, eu quero defender hoje quatro indicações, uma já foi leitura da sessão anterior e acabei não falando, onde estou pedindo ao executivo que sejam tomadas providências de alambrado, estudo, na praça da bica, pois o pessoal tem reclamado bastante ali que ficam até altas horas e que no

outro dia acaba ficando uma aparência não muito legal para as pessoas que vão pegar água na bica e estou pedindo ao executivo que seja tomada providência no sentido de colocar alambrado. Talvez um determinado período após as aulas da escola Odilon com um porteiro ali para que seja minimizada a situação da praça da bica. Outra indicação, vou pedir ao Gabriel se puder ilustrar com imagem aí, que estou pedindo estudo para colocação de alambrado nas duas pracinhas que ficam ali no bairro do Cristo , onde a justificativa se dá que as crianças ficam brincando de bola ali e bola corre para a rua e as crianças saem correndo para pegar a bola e correm grande risco de acidente, e com a colocação de alambrados ou redes iria inibir o risco de acidentes com as crianças. A indicação de número 44/2025 – É no sentido de realizar estudos também no bairro do Cristo que é uma área de lazer voltada para as crianças, para quem não conhece, fica localizado no fundo do primeiro mercado na entrada do Cristo e para quem adentrar o Cristo fica logo a sua esquerda. Quero pedir a secretaria de obras para que faça logo o levantamento da área para ver o que dá para construir ali, para que em momento de lazer das crianças, os pais levar as crianças ali, pois descobrimos que a área é reservada da prefeitura para ser ali para as crianças daquele bairro. A indicação de número 43/2025, a última, vou pedir para o Gabriel ilustrar ali, que é da escola pequenos brilhantes. Quem passa por ali na rua José Conti, no bairro Santo Antonio, pode perceber que as mães ficam ali esperando as crianças correndo risco de acidentes, então estou pedindo ao executivo que seja feito um estudo no sentido de recuar um pouco o portão para dentro, porque assim as mães ficariam na parte daquele toldo ali, que como tem dois lados e as crianças saem pelo lado. Assim também minimizar o risco de acidente e pode perceber que ali próximo do mundo mágico, você passa ali à tarde corre grande risco, pois têm pessoas que passam de moto muito rápido e se recuasse o portão, as mães iam esperar as crianças na parte de dentro tomando assim uma parte do toldo por causa de chuva e sol. Então ia melhorar bastante para o pessoal que fica ali esperando, à tarde. Também quero expressar meus sentimentos à família da Adriana Souza Santana esposa de um grande amigo meu que perdeu a vida ontem aos 34 anos. Quero que Deus dê forças e muito conforto a todos, pois não é fácil perder a esposa com 34 anos e deixando uma filhinha de 7 a 8 anos. Foi muito triste para gente o dia de ontem e fica meus sentimentos. Mais um vez meu muito obrigado e conte com a gente sempre. (15h14min) O vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Eu quero falar um assunto polêmico que ultimamente estão falando que irão ou não trocar a empresa e tivemos uma conversa, não é Júlio, na secretaria de saúde; que está tentando essa transição da troca da empresa. E pelo que a gente vê pelo secretário, é para por uma administração melhor no CAU, um atendimento melhor para as crianças e mães. Eu faço até uma indicação, que tinha antigamente terapia para essas mães que passavam com seus filhos no CAU. E gente pede para rever e atender essa indicação que é importante para as mães, para os pais e todos, pois só sabe quem têm criança autista, o que as mães passam com os seus filhos. Então a gente parabeniza tanto o prefeito como o secretário no sentido que já que vai fazer essa mudança, então que mude para melhor. E nós como vereadores vamos estar fiscalizando para ver se esse atendimento vai ser bom para essas mães e para essas crianças que precisam do CAU. Eu e vereador Clayton fomos lá e a gente conta com todos vocês vereadores com essa causa que é bem importante para nossa cidade. A segunda coisa é questão do tapa buraco que acho que todos os vereadores aqui estavam com essa demanda, pois a cidade estava com um monte de buracos, e não tinha licitação, e conseguiram de última hora. Então agradeço o secretário Mazoni que foi comigo até os locais que estava precisando por indicação da população. E atendeu, pois é assim, a gente pede, mas tem que também elogiar, não adianta só criticar não é pessoal, a gente sabe que tem a dificuldade da cidade e a gente tem que também ver as coisa como ela anda. E a gente percebe que muitas das indicações vem para o gabinete, é que as pessoas querem a cidade limpa, pintada, que corte o mato e deixe a cidade em dia. Então é uma das coisas que a gente repara muito que vem essas demandas. E estou pedindo uma indicação que no parque da cidade tem uma lagoa no meio e muitas mães já falaram para construir as grades em torno do lago, pois com aquele muro lá de arrimo tem muitas crianças que abusam e saem correndo e descem aquele barranco gramado para chegar próximo da água e isso é um perigo muito grande, então pedindo tanto para o secretário público e tanto para o secretário de esporte que tome uma providência nesse sentido e coloque essa grade. A gente à secretaria para que seja atendido. E falando agora também que dia 8 é o dia internacional das mulheres e quero mandar um abraço a todas as mulheres, pois a gente sabe como vocês são guerreiras, tem potencial e suas batalhas, então quero aqui também em nome da minha mãe Isabel, da minha esposa Marineide e da minha assessora Flávia um grande abraço a todas vocês e que nesse sábado Deus abençoe a todas vocês. Um grande abraço e fiquem com Deus. (15h20min) O vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Tenho uma indicação para defender presidente, mas antes gostaria de expressar os nossos sentimentos em nome de todos os vereadores aos familiares e amigos da munícipe Sol de Paula, profissional dedicada e uma figura querida em nossa cidade. Era conhecida por uma energia contagiante e alegria inabalável, que sua lembrança permaneça viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Ficam aí as nossas condolências a todos os familiares”. Passou a palavra ao vereador Fábio Borriero ás 15h22min: “realmente muito triste uma fatalidade, a Sol de Paula, e eu

queria mostrar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos. Era uma pessoa que eu convivi e tive a oportunidade de ir ao aniversário dela, uma pessoa que como o Kaká disse de energia contagiante, uma pessoa fenomenal, batalhadora, e ainda mais neste mês de março a gente lembra das mulheres e Sol representava uma dessas mulheres aí que carregava essa bandeira de alegria, de esforço, de superamiga, pois estava pronta para todas as horas. E é assim que a gente vê a vida curta, então que cada vez melhorar mais, perdoar mais, amar mais, porque infelizmente é minutos, os segundos a gente parte para outra vida eterna. Então meus sinceros sentimentos a Sol de Paula e que esteja em um bom lugar e que Deus a acolha, deve estar lá com certeza e também a Adriana que partiu essa semana entre outros. Meu muito obrigado presidente e um forte abraço". Vereador Kaká Rodrigues: "Eu queria passar um informativo aqui. A prefeitura de Louveira prorrogou prazo para pagamento do IPTU para 31/03/2025. Eu queria falar um pouco referente a vacina contra dengue. A secretaria de saúde da prefeitura informa que já está disponível nas unidades de saúde de Louveira a vacina contra dengue para a faixa etária de 10 a 14 anos, 11 meses e 29 dias. Segundos dados do ministério da saúde que registra as mais altas taxas de internações pela doença no Brasil. O esquema vacinal é composto por duas dozes com intervalo de três meses entre elas. É importante que os responsáveis estejam atentos aos documentos necessários para vacinação: Caderneta de vacinação, CPF e cartão do SUS. Não percam a oportunidade de proteger as saúde das crianças e da família, dirijam-se ao posto de saúde mais próximo da sua casa e garanta a vacinação. Como todos sabem o surto da dengue está aí não só na cidade como em todo o Brasil. Então é importante que a população faça o seu papel vacinando aí suas crianças. Queria também informar que o nosso gabinete já fez mais de 50 ofícios de melhorias e uma meia dúzia já foi atendida, mas a gente está na torcida para que atenda os outros, sabemos da dificuldade, sabemos do trabalho dos vereadores que vem sempre cobrando, indicando, fazendo ofícios; então a gente pede aí para os nossos secretários, nosso prefeito atender com mais agilidade os pedidos dos vereadores porque os vereadores pedem para a população, pois a gente que está na rua é sempre cobrado, então a gente pede agilidade do executivo e dos secretários na execução desses pedidos. Quero também presidente defender uma indicação que é a indicação nº 032/2025 – criação do cartão de material escolar que é o CME ou programa de material escolar que é o PME visando atender os pais dos alunos de baixa renda da rede municipal da nossa cidade. Benefício esse que possibilita aos pais ou responsáveis legais dos alunos de baixa renda da rede municipal adquirir os materiais escolares dos seus filhos por meio de um cartão ou aplicativo nas papelarias cadastradas. Este programa garantirá que todos os alunos tivessem acesso aos recursos necessários para um bom desempenho escolar. Motivaria o fortalecimento do comércio local do ramo de papelaria, além de proporcionar a geração de emprego e renda em nosso município. Isso já é um projeto de lei no estado de São Paulo e têm algumas cidades que aderiram como: São Paulo-SP, Limeira-SP, Brasília-DF, Foz do Iguaçu-PR e Gravataí-RS; adotaram esse programa. Então fica essa indicação ao nosso prefeito juntamente com a secretaria de educação e esse programa vem ao encontro dos cidadãos de baixa renda, e seria de muita importância. Já estive conversando com algumas mães que precisaram de ajuda de alguns parentes para poder comprar o material escolar, então fica aí essa indicação e acredito que a nossa secretaria de educação junto com o prefeito vai acatar essa indicação para poder sanar essa demanda. Presidente essas são minhas palavras e não poderia também deixar de registar aqui a falta do vereador Tabajara. Ele me ligou e disse que estava acompanhando a família de um rapaz que faleceu no município, por isso a falta dele, mas ele comentou referente a nossa votação de hoje desse projeto que é a mudança do horário, que ele foi muito cobrado pelos eleitores e pelos moradores e ele estava disposto a votar e na segunda votação ele estará presente para poder votar. E parabenizar os vereadores que votaram, pois a gente sabe que isso é compromisso, é respeito com a população e tenho certeza que vamos resgatar a população para esta Casa de Leis. Meu muito obrigado, boa tarde a todos e fiquem com Deus". Como não houve mais nenhum vereador para fazer uso da tribuna, o presidente convidou a todos, para que em posição de respeito, acompanhassem a execução do Hino do Município, às 15h30min. E por fim, o presidente, convidou a todos para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, no dia **18 de março de 2025**, terça-feira, às **14h00**, nesta Casa de Leis. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às quinze horas e trinta e três minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra no link: https://www.youtube.com/live/QYofdo3XTDs.:::::::

Anonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Clóvis Martins Faustino
3º Secretário

.....

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2.015, PARA DETERMINAR A VACÂNCIA DE CARGOS QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 18 de março de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos na vacância os 6 (seis) cargos efetivos de Recepcionista/Telefonista, 5 (cinco) cargos de Copeira e 2 (dois) cargos de Jardineiro, constante do Anexo II, da Resolução nº 6/2015, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º O Anexo III passa a ter a redação conforme tabela em anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial as contidas na Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015.

Louveira, 18 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES

Diretor Geral

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 06/2015.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS, AUMENTADOS E EXTINTOS

Nível	Denominação	Carga Horária	Quant. Atual	Quant. Cargos Criados	Cargos Extintos	Cargos Mantidos	Total Cargos	Cargos Vagos
I	Agente de Serviços Gerais	40 hs/s	5	0	Vacância	5	5	0
I	Jardineiro	40 hs/s	2	0	**Vacância**	2	2	1
I	Copeira	40 hs/s	5	0	**Vacância**	5	5	4
II	Zelador	40 hs/s	2	0		2	2	0
III	Auxiliar de Plenário	30 hs/s	5	0		5	5	2
III	Auxiliar Administrativo	40 hs/s	8	0		8	8	4
III	Recepcionista / Telefonista	40 hs/s	6	0	**Vacância**	6	6	3
III	Oficial Legislativo de Transporte	40 hs/s	10	0		10	10	4
IV	Agente Adm. De Transporte	40 hs/s	1	0	Vacância	1	1	0
V	Almoxarife	40 hs/s	2	0		2	2	0
VI	Técnico Contábil	30 hs/s	1	0		1	1	0
VI	Técnico Legislativo	40 hs/s	3	0		3	3	2
VI	Técnico em Informática	30 hs/s	2	0		2	2	1
VII	Analista Administrativo	40 hs/s	0	**3**		**3**	**3**	**3**
VII	Jornalista	40 hs/s	1	0		1	1	0
VII	Contador	30 hs/s	2	0		2	2	1
IX	Consultor Jurídico Legislativo	40 hs/s	2	0		2	2	1
IX	Procurador Jurídico	40 hs/s	2	**1**		**3**	**3**	**1**
VIII	Controlador Interno	40 hs/s	0	**1**		**1**	**1**	**1**
	TOTAL		59	5		64	64	28

ANEXO III

TABELA ESPECIAL - CARGO EXTINTO NA VACÂNCIA:

Cargos efetivos					
Referência	**Denominação**	**Carga horária**	**Quant. Atual**	**Provido**	**Situação atual**
I	Copeira	40 hs/s	**05**	**01**	Extinto na Vacância
I	Jardineiro	40 hs/s	**02**	**01**	Extinto na Vacância
III	Recepcionista/Telefonista	40 hs/s	**06**	**03**	Extinto na Vacância
I	Agente de Serviços Gerais	40 hs/s	10	06	Extinto na Vacância
IV	Agente Administrativo de Transporte	40 hs/s	01	01	Extinto na Vacância

.....

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - 2º turno

Altera o art. 165, do regimento interno, para mudar o dia e horário das sessões ordinárias da câmara municipal de Louveira.

RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DE VEREADOR DURANTE A SESSÃO

.....

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A VIAGEM DE REPRESENTANTES DESTA CASA DE LEIS A BRASÍLIA, NOS DIAS 30 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2025, PARA DIÁLOGO DIRETO COM SENADORES E AUTORIDADES FEDERAIS, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 18 de março de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam autorizados a viajar até 3 (três) representantes desta Casa de Leis a Brasília/DF, nos 30 de março a 1º de abril de 2025, para diálogo direto com senadores e autoridades federais, para captação de recursos, com o objetivo de implementação de projetos de interesse do município de Louveira.

Art. 2º As despesas decorrentes com a viagem, hospedagem, transporte e alimentação correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES

Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3/2025
PROJETO DE LEI Nº 1/2025

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA" E CRIA A CAMPANHA CORRELATA

Autoria: Vereador Gilberto Piska.

Art. 1º Fica instituido, com o apoio da sociedade civil organizada, o **"DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA"**, a ser comemorado anualmente em 12 de junho.

Art. 2º Fica criada a **Campanha de Conscientização da Cardiopatia Congênita**, a ser promovida pela sociedade civil organizada por meio das seguintes ações, dentre outras:

I - realização de palestras e simpósios;

II - distribuição de materiais informativos; e

III - realização de parcerias entre instituições públicas e privadas.

§1° Dentre as informações a serem divulgadas, a campanha informará ao público sobre o direito à realização gratuita do Teste do Coraçãozinho, bem como a importância do diagnóstico precoce das cardiopatias congênitas, a fim de propiciar o tratamento adequado a cada caso, aumentado assim à qualidade e a expectativa de vida das crianças.

§2° Durante a campanha, o Poder Executivo Municipal, a seu critério e convivência, poderá promover atividade intersetorial com o motivo de conscientizar a população sobre o tema da Cardiopatia Congenita e promover campanhas educativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4/2025
PROJETO DE LEI Nº 2/2025

CRIA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE OS MALES CAUSADOS PELO USO INTENSO DE CELULARES, TABLETS E COMPUTADORES POR BÊBES E CRIANÇAS.

Autoria: Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Art. 1º É criada, com o apoio da sociedade civil organizada, a **Campanha de Conscientização e Prevenção sobre os Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, *Tablets* e Computadores por Bebês e Crianças**, a ser realizada anualmente na primeira semana de novembro.

Art. 2º A campanha poderá ser celebrada por meio de palestras e reuniões elucidativas, eventos e ações educacionais de conscientização, ações preventivas para a população da rede pública de ensino e de saúde, propagandas em veículos de comunicação, distribuição de informativos, além de outras ações que visem informar a população sobre o tema.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....